

CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 60/2025

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. PEDRO PAULO GOMES COELHO, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **QUERÊNCIA MÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI**, inscrito no **CPF/CNPJ nº:10.713.208.0002-92**, exerça a atividade de **Comércio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Agropecuário Partes e Peças**, com área a ser licenciada de **1219,42 m²**, no imóvel localizado na Av.JK S/N QD 13 A LT 02, PARQUE DOS BURITIS registrado no CRI local nº R-2-6.273, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 20/05/2026.

Paraúna-GO, 20 de maio de 2025.

PEDRO PAULO GOMES COELHO
Secretário de Desenvolvimento Econômico
e Meio Ambiente
Decreto: 006/2025

TAÍS MOURA DA SILVA
Chefe do Núcleo de apoio ao Produtor Rural
Decreto: 129/2025